

PARECER INDEPENDENTE sobre a primeira emissão de título verde da Alex Energia e Participações S.A.¹ em 2022

Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00

Vencimento: Junho 2046

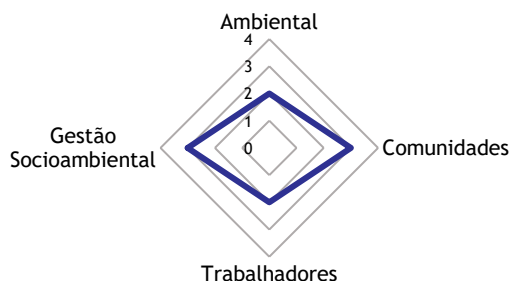
Alinhamento com ODS:



Alinhamento com categorias GBP: • Energia Renovável

GBP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos fortes	Pontos de melhoria
Uso de recursos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos direcionados para CAPEX de projetos de energia solar; ✓ Projetos com obra concluída e em operação desde setembro de 2021; ✓ Uso de recursos alinhado com <i>Green Bond Principles</i>, <i>Taxonomia EU</i> e <i>Climate Bonds Initiative</i>; ✓ Alocação de recursos em reembolso de gastos ocorridos até 24 meses antes da emissão. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Direcionamento dos recursos exclusivo para reembolso e refinanciamento de projetos já operacionais.
Processo de seleção e avaliação de projetos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Emissão alinhada com estratégia da Alex Energia e da Elera Renováveis e ausência de controvérsias ASG relacionadas aos projetos elegíveis; ✓ O emissor demonstrou capacidade interna adequada para garantir que os benefícios ambientais identificados sejam atingidos, monitorados e reportados; ✓ Sistema formalizado de gestão ambiental; ✓ Comprometimento com descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil; ✓ Capacidade instalada de 278 MW, estimativa de geração anual de 86,7 GWh e estimativa de 181.558,20 tonCO₂e de emissões evitadas associadas por ano. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗
Gestão de recursos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Total dos custos dos projetos elegíveis superior ao valor da emissão verde; ✓ Os projetos elegíveis não foram objeto de outras emissões verdes ou rotuladas; ✓ Gastos a serem reembolsados comprovados através de demonstrações financeiras da empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗
Relato	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Granularidade de reporte das informações será a nível de projeto; ✓ O relato dos indicadores ambientais e financeiros será disponibilizado por pelo menos 5 anos para o público em geral em website próprio, por Relatório ESG da empresa; ✓ Haverá verificação externa em até 24 meses após a emissão; ✓ Este Parecer e o Parecer de Pós-emissão serão disponibilizados ao público em geral em website próprio. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗

Gestão socioambiental dos ativos elegíveis²



Destaques ativos elegíveis

- Pontos fortes**
- ✓ Geração de energia elétrica por fontes renováveis;
 - ✓ Sem interferência direta em comunidades locais, territórios quilombolas ou indígenas;
 - ✓ Sem interferências em unidades de conservação e outras áreas legalmente protegidas.
- Pontos de melhoria**
- ✗ Não possui PGR válido;
 - ✗ Não apresentou evidência com informações relativas à supressão vegetal para construção do projeto e medida de compensação.

¹ Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Alex Energia e Participações S.A.

² Em que 1 representa uma gestão socioambiental "insuficiente" dos ativos elegíveis, 2 representa uma gestão "satisfatória", 3 representa uma gestão "confortável" e 4 representa uma gestão "superior".

Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence), anteriormente conhecida como o Programa de Finanças Sustentáveis da NINT, é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment - IRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 170 operações de dívida ASG.

Sumário

1. Escopo	3
Declaração de Responsabilidade	5
2. Opinião	6
3. Análise ASG do projeto	12
4. Análise ASG da Alex Energia e Elera Renováveis	22
5. Método.....	27



1. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“Green Bond”) da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Alex Energia e Participações S.A. (“Emissora” ou “Alex Energia”), subsidiária da Elera Renováveis S.A. (“Elera” ou “Elera Renováveis”).

Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados pela Alex Energia (veículo de investimento da *Brookfield Asset Management*) para refinanciamento e reembolso de gastos e despesas relacionados à implementação do Complexo Solar Alex e seu sistema de transmissão associado (“Projeto”), localizado nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, estado do Ceará.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)³, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*⁴, a *Climate Bonds Taxonomy*⁵ da *Climate Bonds Initiative* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da NINT é baseada em:

- Análise da emissão, de acordo com a escritura do título;
- Performance socioambiental dos projetos de acordo com o processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Elera Renováveis a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Elera Renováveis, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão de debêntures, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre outubro e novembro de 2022.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de assecuração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

³<https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁴ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

⁵ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>



O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).



Declaração de Responsabilidade

A NINT não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Alex Energia e Participações S.A. ou da Elera Renováveis S.A., do grupo ao qual pertence ou de suas subsidiárias. A NINT declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de debêntures verdes da empresa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Elera Renováveis. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT⁶ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁶ A responsável final por esse relatório é a NINT - Natural Intelligence Ltda., que opera sob o nome fantasia de NINT.




2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, as debêntures emitidas pela Alex Energia e Participações S.A estão em conformidade com os *Green Bond Principles* (GBP) e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento dos GBP, os quais são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no [Anexo I - Método](#). A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes do mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.



Quadro 1 - Descrição da análise do Título Verde da Elera Renováveis

Princípios e classificação	Análise e descrição
<p>Uso de recursos</p> 	<p>Descrição do uso de recursos: Os recursos captados por meio da presente emissão serão destinados, exclusivamente, para refinanciamento de empréstimo ponte e para o reembolso de gastos e despesas relacionados à implementação do projeto do Complexo Solar Alex. O projeto é composto pelas Usinas Solares Fotovoltaicas Alex I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X e uma linha de transmissão (LT) 230 kV dedicada, situadas nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, Ceará.</p> <p>As centrais de geração fotovoltaica apresentam potência nominal de 30,93 MW cada, com o Complexo apresentando uma potência total de 278,39 MW. A linha de transmissão terá origem na SE 230kV Fazenda Alex de propriedade da Alex I Energia SPE Ltda., com seccionamento na LT 230 kV do Complexo Solar Fotovoltaico Alex, que atenderá ao Complexo de Usinas Solares Fotovoltaicas Alex. A LT é destinada à transmissão de energia elétrica gerada por captação solar a partir do Complexo Alex e irá complementar o suprimento do Sistema Elétrico Nacional.</p> <p>A totalidade do recurso da emissão será destinada ao pagamento de gastos e despesas para investimento em CAPEX do Complexo Solar Alex e da LT e representam aproximadamente 44% dos gastos totais com o Projeto. O início do projeto foi a partir da supressão da vegetação, iniciada em abril de 2020, até a construção dos empreendimentos e a entrada em operação comercial, que ocorreu em setembro de 2021, conforme previsto.</p> <p>O projeto se enquadra na Lei 12.431/2011 de debêntures incentivadas do Ministério de Minas e Energia (MME), sendo considerado um projeto prioritário segundo a Portaria nº 332/SPE, de 03 de setembro de 2020.</p> <p>Benefícios ambientais do uso de recursos: Os projetos de energia solar promovem a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor elétrico, já que são uma fonte de energia limpa, que não emitem poluentes em seu processo de geração. Ademais, são fontes renováveis de energia, ou seja, fazem uso de fonte de recurso inesgotável, no caso o sol. A sua implantação pode ser feita em áreas isoladas e contribui para reduzir a dependência de combustíveis fósseis. Em relação a benefícios sociais, prevê-se que gerarão empregos para a sua operação e temporariamente para a construção.</p>



Alinhamento com a agenda 2030: Não obstante, projetos de energia renovável também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente ao ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e ODS 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”), conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - ODS e metas aplicáveis

ODS	Metas aplicáveis
	7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.

Descrição dos benefícios ambientais e alinhamento com standards de sustentabilidade: O uso de recurso está alinhado com a categoria de energia renovável dos *Green Bond Principles*, com a *Climate Bond Taxonomy* e critérios de energia solar dos *Climate Bonds Standards*.

De acordo com a publicação “**Não Perca Esse Bond**”, o investimento em energia solar pode ser elegível a emissão de títulos verdes e está alinhada ao Acordo de Paris, o qual determina que as nações signatárias devem estabelecer estratégias para limitar o aquecimento médio do planeta abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e buscar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C. A publicação indica que investimentos em energia solar, como nesta emissão estão alinhados a um cenário de 1,5°, uma vez que apresentam reduções superiores a 90% nas emissões de GEE, quando comparada com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis.

Do mesmo modo, a *Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia*⁷ aponta o investimento em energia solar como contribuinte para a mitigação das mudanças climáticas.

Nível de alinhamento com melhores práticas: A emissão pode ser considerada alinhada ao componente Uso de Recursos (*Green Bond Principle 1*) em termos de alocação exclusiva dos recursos para CAPEX e reembolso em até 24 meses antes da emissão, para projetos com entrada em operação em setembro de 2021. Portanto, a classificação do componente é **Confortável**

⁷ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf



Processo de
seleção e
avaliação de
projetos



Alinhamento da emissão com estratégias ASG da Alex Energia e Elera Renováveis: A emissora Alex Energia e Participações S.A. é subsidiária da Elera Renováveis. A Elera Renováveis tem como seus principais acionistas a Elera Renováveis Participações, a Brookfield Renewable Partners e a Brookfield Asset Management. A Brookfield Renewable está presente na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia. Sendo assim, a Elera Renováveis é parte de uma rede global.

Em seu relatório anual, a Elera Renováveis destaca que atua no Brasil, Chile e Uruguai, com 21 parques eólicos, 43 usinas hidrelétricas, entre Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Usinas Hidrelétricas (UHE), 11 parques solares e 4 usinas de biomassa em operação. A empresa apresenta como planejamento a construção de 30 ativos nos próximos três anos, com estimativa de investimentos de R\$ 5,8 bilhões em novos projetos hídricos, eólicos e solares.

O objetivo da emissão é financiar a geração de energia elétrica a partir de uma das categorias de energia renovável, a energia solar, que graças à conversão dos raios solares em energia elétrica, não emite gases poluentes ou de efeito estufa (GEE) na atmosfera. O projeto possui potencial de ampliar a disponibilidade de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN) e a emissão está alinhada com as iniciativas e políticas ASG da Elera, reforçando sua estratégia de negócio de minimizar os impactos ambientais e contribuir com uma economia sustentável.

Benefícios ambientais esperados: Segundo inventário de GEE da empresa, são estimados 181.558,20 tonCO₂e de emissões evitadas por ano pela implantação do projeto. A metodologia utilizada para o cálculo das emissões evitadas segue as diretrizes do Programa Fundo Clima do BNDES⁸. A empresa afirma, no entanto, que o inventário não foi auditado externamente.

A capacidade instalada do Complexo Fotovoltaico Alex é estimada em 278.397,00 kW, com estimativa média de geração de energia de 86,7 GWh por ano. Destaca-se, ainda, que o ativo atende ao critério setorial da CBI, uma vez que o projeto se enquadra na categoria de instalações de geração de eletricidade solar *onshore* e de infraestrutura de transmissão totalmente dedicada à energia renovável.

A Elera Renováveis também demonstrou capacidade interna adequada para garantir que os benefícios ambientais do projeto possam ser atingidos, contando com um Sistema de Gestão Ambiental inserido em todas as etapas de geração e transmissão de energia elétrica, incluindo as fases de desenvolvimento, engenharia e gerenciamento da construção e operação. O SGA atende aos requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR ISO 14001 - 2015 e é baseado na Política Ambiental da empresa, dando subsídios para a mitigação dos impactos ambientais associados às atividades corporativas e de cada projeto. Deste modo, todos os processos, produtos e serviços são verificados, considerando seus impactos e riscos no meio ambiente. A partir disto, medidas preventivas, corretivas e de controle são estabelecidas.

Para dar perenidade ao processo de gestão ambiental, a Elera mantém um sistema de gerenciamento, controle e atualização da legislação e de todos os requisitos legais aplicáveis às suas operações, estabelecendo normas internas que regulamentam esses processos. Para a avaliação da performance do SGA, são estabelecidas metas corporativas, anualmente definidas pela alta direção da empresa. A Elera faz uso de uma “matriz de monitoramento de medição”, que inclui todos os pontos e parâmetros a serem monitorados e acompanhados frente aos padrões legais, metas e objetivos definidos. Para o caso de não conformidades, são traçados planos de ações específicos.

⁸ Detalhes da metodologia do cálculo para mensuração e reporte das emissões de GEE evitadas do Programa Fundo Clima do BNDES pode ser encontrado no [Guia para utilização da ferramenta](#).



Segundo consta no manual do SGA, o diretor do departamento de meio ambiente corporativo é o representante da direção e tem a responsabilidade e autoridade de assegurar que os requisitos do sistema sejam implementados e mantidos. Também, é de sua responsabilidade identificar e prover os recursos necessários para a gestão, execução e verificação das atividades da empresa.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: O processo de avaliação do projeto iniciou-se pelo planejamento estratégico e operacional da implementação de um complexo gerador de energia sustentável, o Complexo Solar Alex, e seu sistema de transmissão dedicado. O desenvolvimento do projeto segue a Política Ambiental da Elera e é regulamentada a partir dos seguintes requisitos contidos no Manual do Sistema de Gestão Ambiental da empresa:

- Gerenciamento de Resíduos;
- Inspeções e Monitoramento Periódicos de Barragens (se aplicável);
- Política para Classificação de Barragens (se aplicável);
- Gestão Ambiental do Desenvolvimento de Projetos;
- Gerenciamento Ambiental da Construção do Empreendimento;
- Segurança Pública nas Instalações da *Brookfield*;
- Gerenciamento de HSSE de Contratados.

O projeto contou com avaliações dos órgãos ambientais, que exigiram obtenções de licenças para sua implantação e operação, as quais foram aprovadas. Atualmente, conta com uma avaliação interna realizada periodicamente, que garante o atendimento das legislações e requisitos legais pertinentes às atividades do empreendimento.

Em 2021, o Complexo Solar Fotovoltaico Alex passou por uma segunda auditoria externa ambiental (tendo ocorrido a primeira em 2020) para verificação do cumprimento legal e avaliação do desempenho da gestão de cada atividade do projeto. Dito isto, constatase que o projeto está alinhado com as salvaguardas socioambientais e *due diligence* ASG da empresa.

A Elera Renováveis não possui o plano nem procedimento interno respectivo, mas se compromete com o descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil.

Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está alinhada com o componente Seleção e Avaliação de Projetos (*Green Bond Principle 2*). Portanto, seu nível de alinhamento é **Liderança**.

Características da emissão: Conforme a Escritura, o valor total da emissão é de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento em junho de 2046. O recurso será dividido em R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para reembolso de gastos e despesas e R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para refinanciamentos de empréstimo de curto prazo relacionado à implementação do projeto.

A Debênture será objeto de distribuição pública e não será utilizada para outras finalidades que não aquelas definidas na escritura. De acordo com a escritura, os custos totais de investimento no Projeto são de aproximadamente R\$ 1.032.209.914,00 (um



Gestão de recursos



bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e nove mil novecentos e catorze reais). Conforme indicado na seção [Uso dos Recursos](#), a emissão representa aproximadamente 44% das despesas em CAPEX do projeto, sendo, portanto, inferior aos custos totais. Destaca-se que o Complexo Solar e a LT não foram objeto de financiamento de outras emissões temáticas.

Procedimentos para gestão dos recursos: A estrutura de financiamento do Complexo Solar Alex é constituída por três fontes de recursos, sendo aproximadamente 13% proveniente de equity, aproximadamente 44% proveniente de recursos oriundos das debêntures e aproximadamente 43% proveniente de financiamento em instituição financeira. A totalidade dos recursos captados pela emissora (Alex Energia Participações S.A.) via a emissão de debêntures será utilizado por meio das sociedades Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. (“SPEs”).

Segundo consta na escritura da emissão das debêntures, os recursos captados por meio delas poderão ser transferidos às suas controladas, por meio de aportes de capital, para reembolso de gastos, despesas, investimentos ou dívidas, direta ou indiretamente, relacionados a realização do projeto (implantação do Parque Solar e LT).

Vale mencionar que os recursos das debêntures serão utilizados para reembolso de gastos e para o refinanciamento de um empréstimo ponte adquirido via emissão de Cédula de Crédito Bancário em instituição financeira em nome da emissora, realizado em 2020, que cobriu os gastos incorridos em 2020 e 2021. O empréstimo ponte foi complementar ao financiamento realizado em outra instituição financeira para viabilizar a realização do projeto. O empréstimo foi obtido para reembolsar recursos próprios da emissora, despendidos para antecipar despesas em CAPEX enquanto o financiamento não era desembolsado.


O uso dos recursos era restringido ao financiamento de despesas de capital e gastos associados ao projeto. O empréstimo era desembolsado em conta de titularidade da Emissora, aberta em conjunto com a credora e com movimentação restrita, obedecendo os requisitos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada. Destaca-se que os saques só eram permitidos mediante notas fiscais que comprovassem a destinação correta do recurso, tendo sido contratada uma auditoria para a verificação dos gastos.

A debênture a ser emitida encaixa-se sob a categoria de debênture de infraestrutura incentivada, já que o projeto a ser financiado enquadra-se como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia. Assim, a debênture também deve observar o disposto na Lei nº12.431/11, de maneira a não perder o benefício gerado pelo tratamento tributário especial.

Destaca-se que a demonstração dos gastos nos projetos elegíveis a serem reembolsados ocorreu a partir da comprovação da alocação dos recursos via demonstrações financeiras auditadas, verificadas pela NINT.

A escritura da emissão traz, ainda, cláusulas de vencimento antecipado caso haja descumprimento da legislação e regulamentação trabalhista, previdenciária e socioambiental, e, também, em caso de não adoção de medidas e ações para evitar e/ou corrigir qualquer dano ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam advir de qualquer atividade da operação do projeto. Também, considera-se como evento de vencimento antecipado o caso de envolvimento em ações judiciais por decorrência de discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.



	<p>Ademais, consta na escritura como evento de vencimento antecipado o caso de não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, suspensão, ou extinção das demais autorizações, concessões, subvenções, licenças ou outorgas, inclusive as ambientais, a serem emitidas por autoridades governamentais e que sejam necessárias para a construção, desenvolvimento, operação e manutenção do projeto se não sanadas em até 30 dias contados de sua ocorrência. Isso reduz o risco de má gestão dos impactos ambientais adversos gerados pelo projeto e facilita o monitoramento de benefícios ambientais.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados: A alocação dos recursos será para o reembolso de gastos que ocorrerem há até 24 meses e para o refinanciamento de empréstimo ponte. Desta forma, não haverá recursos temporariamente livres.</p> <p>Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está alinhada com o componente Gestão de Recursos (<i>Green Bond Principle 3</i>). Portanto, seu nível de alinhamento é Liderança.</p>
<p>Relato</p> 	<p>Relato e transparência: A emissora Alex Energia e Participações S.A. é subsidiária da Elera Renováveis. A Elera Renováveis se compromete a divulgar as informações acerca dos benefícios socioambientais do projeto. Os impactos socioambientais serão divulgados de forma consolidada para a emissão e para o projeto no Relatório ESG da empresa, publicado anualmente e disponibilizado ao público no site da Elera. A empresa informa que não há previsão de encerramento para este relato, que será realizado por período mínimo de 05 anos.</p> <p>Os indicadores a serem relatados anualmente são:</p> <p>Indicadores Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade instalada total (GW ou MW);• Volume de energia gerado (GWh ou MWh);• Emissão de GEE evitada (mil tCO₂e) <p>A empresa se compromete com a verificação externa dos indicadores em até 24 meses, com a publicação de SPO Pós-Emissão. O presente SPO e o SPO Pós-Emissão serão divulgados no website da empresa.</p> <p>Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está alinhada com o componente Relato (<i>Green Bond Principles 4</i>). Portanto, seu nível de alinhamento é Liderança.</p>

Equipe técnica responsável



Patricia Herkenhoff

Analista Sênior

patricia.herkenhoff@nintgroup.com



Isabela Coutinho

Coordenadora ASG

isabela.coutinho@nintgroup.com



Cristóvão Alves

Avaliador Líder

crystovao.alves@nintgroup.com

Rio de Janeiro, 21/11/2022

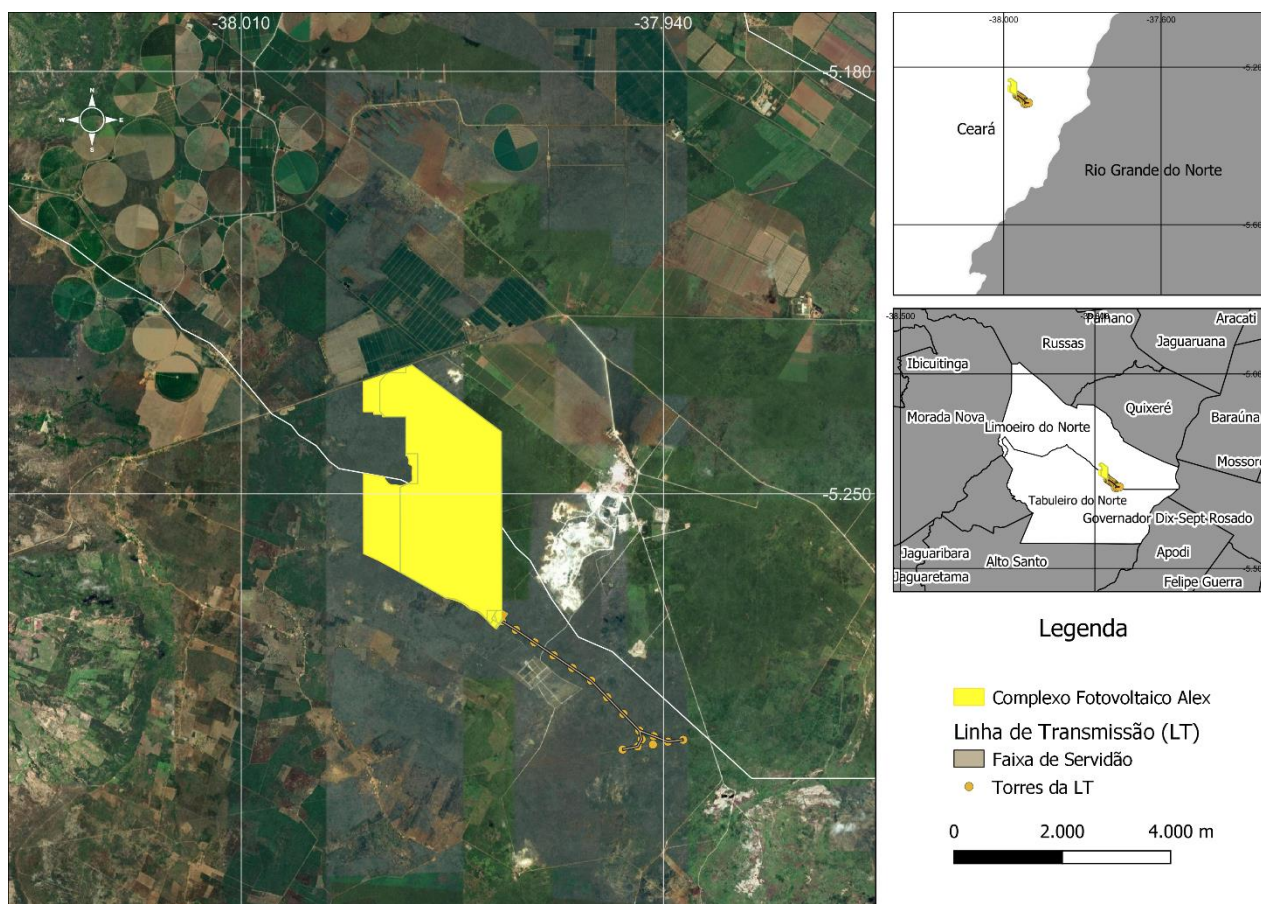


3. Análise ASG do projeto

Esta seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental dos empreendimentos, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade dos projetos em contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e para a transição de uma economia de baixo carbono. Complementar a isso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos.

O projeto, objetivo dessa emissão, é o Complexo Solar Fotovoltaico Alex situado nas cidades de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, ambas no estado do Ceará (CE), ocupando uma área de 933,57 hectares (Figura 1). O Complexo possui capacidade de 278 MW, 09 usinas fotovoltaicas e uma linha de transmissão 230 kV, com extensão de 4,7 km, até a cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte (RN). Segundo inventário de GEE da empresa, são estimados 181.558,20 tonCO₂e de emissões evitadas por ano pela implantação do projeto. A metodologia utilizada para o cálculo das emissões evitadas segue as diretrizes do Programa Fundo Clima do BNDES⁹. A empresa afirma, no entanto, que o inventário não foi auditado externamente.

Figura 1 - Localização das usinas fotovoltaicas da Elera



Fonte: NINT com dados da Elera Renováveis.

⁹ Detalhes da metodologia do cálculo para mensuração e reporte das emissões de GEE evitadas do Programa Fundo Clima do BNDES pode ser encontrado no [Guia para utilização da ferramenta](#).




A avaliação da performance socioambiental associada a implementação das usinas foi realizada considerando a atual fase dos projetos e tendo como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*¹⁰. De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas - com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) - eventuais interferências do projeto com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação¹¹, áreas quilombolas¹², assentamentos do INCRA¹³, territórios indígenas¹⁴, sítios arqueológicos¹⁵, entre outros).

A performance socioambiental do projeto apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como **Confortável** nas dimensões Gestão Socioambiental e Comunidades
- Desempenho avaliado como **Satisfatório** nas dimensões Ambiental e Trabalhadores.
- Não foram encontradas controvérsias relacionadas aos projetos.

Mais detalhes sobre a performance ambiental dos projetos elegíveis encontram-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Análise da performance socioambiental dos projetos

Gestão socioambiental		Confortável
-----------------------	---	-------------

A avaliação da performance socioambiental associada a implementação do complexo fotovoltaico foi realizada considerando a atual fase do projeto e tendo como referências: a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*¹⁶.

De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas - com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) - eventuais interferências do projeto com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação¹⁷, áreas quilombolas¹⁸, assentamentos do INCRA¹⁹, territórios indígenas²⁰, sítios arqueológicos²¹, entre outros).

- **Licenças e autorizações ambientais:**

A autorização de uso alternativo do solo, emitida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) foi baseada nas diretrizes contidas no Plano de Desmatamento de Limpeza de Área, contido no Plano Básico Ambiental (PBA), do Complexo Solar Alex, a fim de diminuir os danos do empreendimento ao meio ambiente. As condicionantes deste documento informam que as autorizações para supressão vegetal foram emitidas para cada uma das usinas. De acordo com a empresa, as autorizações de uso alternativo do solo foram emitidas para a liberação das áreas do

¹⁰ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

¹¹ <http://mapas.mma.gov.br>

¹² <http://certificacao.incra.gov.br>

¹³ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁴ <http://www.funai.gov.br>

¹⁵ <http://portal.iphan.gov.br/>

¹⁶ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

¹⁷ <http://mapas.mma.gov.br>

¹⁸ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁹ <http://certificacao.incra.gov.br>

²⁰ <http://www.funai.gov.br>

²¹ <http://portal.iphan.gov.br>



projeto para supressão vegetal, etapa que foi concluída anteriormente aos vencimentos dos documentos.

Uma das condicionantes do licenciamento ambiental é a realização do Programa de Auditoria Ambiental. As auditorias têm o objetivo de atender aos requisitos legais e regulamentos vigentes; verificar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais; examinar a existência de uma política ambiental e gerenciar o desempenho da gestão ambiental da Linha de Transmissão e do Complexo Solar.

Como o Projeto se encontra em operação comercial, além das licenças de instalação do empreendimento, são apresentadas também as licenças de operação para os parques solares e para a linha de transmissão, emitidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

Os documentos de Autorização para Manejo de Fauna Silvestre com vencimento em novembro de 2022 estão em processo de renovação.

Tabela 2 - Licenças e Autorizações Ambientais da Elera

Licença/ Autorização	Documento válido?	Escopo	Número	Emissão	Validade
Licença Ambiental de Instalação e Operação	Sim	Subestação Elevadora	03743240/2021	06/2021	06/2027
Licença Ambiental de Instalação	Sim	Usina Alex I	03984375/2019	09/2020	02/2025
		Usina Alex III	03982593/2019	11/2020	
		Usina Alex IV	03973250/2019	11/2020	
		Usina Alex V	03973241/2019	12/2020	
		Usina Alex VI	03975902/2019	09/2020	
		Usina Alex VII	03988460/2019	09/2020	
		Usina Alex VIII	03977425/2019	10/2020	
		Usina Alex IX	03980817/2019	11/2020	
Licença Ambiental de Operação	Sim	Linha de Transmissão	03251240/2021	06/2021	06/2025
		Usina Alex I	06686352/2021	09/2021	09/2027
		Usina Alex III	06691674/2021		
		Usina Alex IV	06691780/2021		
		Usina Alex V	06691798/2021		
		Usina Alex VI	06691933/2021		
		Usina Alex VII	06692050/2021		
		Usina Alex VIII	06692255/2021		
		Usina Alex IX	06692905/2021		
Usina Alex X	06693197/2021				
Autorização de uso alternativo do solo	N/A	Usina Alex I	2023.5.2020.19841	01/2020	01/2022
		Usina Alex III	2023.5.2020.19843		
		Usina Alex IV	2023.5.2020.19844		
		Usina Alex V	2023.5.2020.19845		
		Usina Alex VI	2023.5.2020.19846		



		Usina Alex VII	2023.5.2020.19847		
		Usina Alex VIII	2023.5.2020.19848		
		Usina Alex IX	2023.5.2020.19849		
		Usina Alex IX	2023.5.2020.19850		
Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - Etapa Monitoramento da Fauna	Sim	Usina Alex I	07357350/2020	11/2020	11/2022
		Usina Alex III	07356923/2020		
		Usina Alex IV	07534350/2020		
		Usina Alex V	07534104/2020		
		Usina Alex VI	08260695/2020		
		Usina Alex VII	07881050/2020		
		Usina Alex VIII	07081274/2020		
		Usina Alex IX	08260687/2020		
		Usina Alex IX	07080995/2020		

- **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012²², sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

De acordo com a Lei 12.651/2012, todo imóvel rural com mais de quatro módulos fiscais em sua área deve manter um mínimo de 20% da área total com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal (RL); caso contrário, o imóvel é isento de cumprir tal exigência.

As informações abaixo foram encontradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que demonstram a conformidade do empreendimento.

Tabela 3 - Cadastro Ambiental Rural das Propriedades da Elera

Registro no CAR	Data de cadastro	CAR Ativo?	Área declarada (ha)	Reserva legal declarada (ha)	Percentual de Reserva Legal (%)
CE-2307601-35F9.B08A.167B.4D78.9883.6485.EE4B. FDF3	07/2015	Sim	5.908,70	1.196,76	20,25%

- **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:**

A Elera Renováveis possui um Manual do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que é baseado na ABNT NBR ISO 14001:2015, contudo ele não é certificado. O documento apresenta a estrutura do SGA com suas diretrizes a fim de demonstrar a conformidade da empresa perante os requisitos legais aplicáveis ao negócio. No Manual, é abordada a política ambiental da companhia, que visa

²² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm



planejar e implementar a gestão ambiental do empreendimento, permitindo a verificação das ações realizadas para mitigar os impactos ambientais causados.

Segundo a empresa, o seu sistema de gestão é aplicável aos produtos, serviços e processos com o objetivo de analisar a sua interação com o meio ambiente, estabelecendo medidas corretivas e preventivas de acordo com a classificação de seus riscos. A organização faz periodicamente avaliações internas e externas para monitorar o desempenho do sistema de gestão de meio ambiente, sendo capaz de identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria na gestão ambiental das atividades.

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade da Elera Renováveis, a companhia faz parte do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), participando de eventos e ações do CEBDS para melhorar o conhecimento dos negócios sobre a sustentabilidade empresarial, como em biodiversidade e mudanças climáticas.

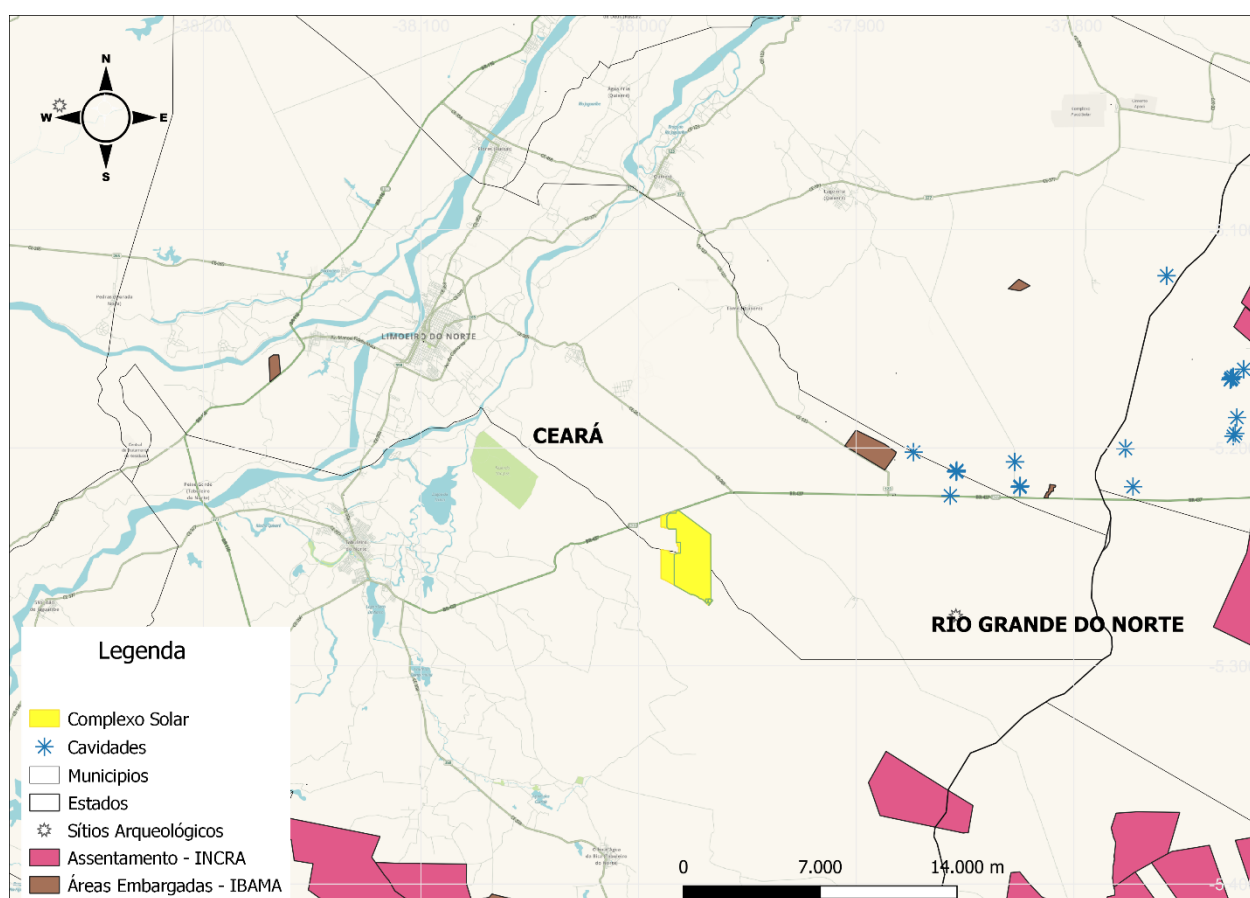
Ambiental



Satisfatório

- **Interferência em áreas sensíveis:** A Figura 2, a seguir, apresenta a região onde está situado o Projeto, bem como os locais com restrições socioambientais. Não foram identificadas interferências em áreas legalmente protegidas, áreas de ocupação de populações quilombolas, indígenas, assentamentos, com presença de sítios arqueológicos ou culturais.

Figura 2 - Localização do projeto e áreas com restrições socioambientais.



Fonte: NINT com dados de Elera Renováveis, IBAMA, IPHAN e INCRA.



- **Interferência na biodiversidade local:**

Segundo o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para a instalação das usinas fotovoltaicas, foi necessária a limpeza do terreno, que incluiu a remoção de vegetação como arbustos e árvores, compreendendo uma área de 933,57 hectares. Já no Plano Básico Ambiental, a informação é de que a remoção compreendeu uma área de 961,13 ha. De acordo com o Plano Básico Ambiental, foi realizado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para compensar a supressão de vegetação que foi finalizado em agosto de 2021. Contudo, o PRAD apresenta a recuperação e plantio em áreas com erosão. O documento não traz informações detalhadas sobre a supressão e a respectiva compensação.

Para a Linha de Transmissão (LT), ocorreu a supressão de 27 hectares. A partir desse impacto, foi previsto pelo órgão ambiental a adequação do sistema de drenagem superficial, de modo a evitar a ocorrência de erosão dos solos.

Os documentos de Autorização para Manejo de Fauna Silvestre com vencimento em novembro de 2022 tem entre as condicionantes a apresentação de Relatório de Resultados do Plano de Manejo de Fauna. O relatório não foi apresentado pela empresa. Contudo, a empresa informou que as autorizações estão em processo de renovação.

O Plano Básico Ambiental da Elera cita que a empresa possui um Plano de Manejo de Fauna com a finalidade de atualizar o conhecimento sobre os vertebrados terrestres que, em virtude das obras do Complexo Solar e da LT 230 kV, sofreram os impactos da perda do habitat natural, fragmentação dos ambientes naturais e o aumento da luminosidade noturna. Dessa forma, o Plano visa determinar os locais mais importantes para a manutenção da biodiversidade, subsidiando as ações de controle, interagindo com o Programa de Educação Ambiental (PEA) e o Programa de Comunicação Social (PCS), pois, juntos, esses instrumentos produzem informações relevantes para o engajamento da população local e demais stakeholders associados à melhoria da qualidade ambiental.

- **Resíduos sólidos:**

A gestão de resíduos sólidos da Elera Renováveis faz parte do SGA da companhia, incorporando dessa forma metodologias de melhoria contínua em reciclagem a fim de aprimorar as economias locais por meio de cooperativas. Segundo o Relatório de Sustentabilidade da empresa, com o objetivo de mitigar os riscos relacionados ao transporte de resíduos e produtos químicos perigosos, a Elera seleciona fornecedores que possuem planos de ação emergenciais implementados por equipes especializadas, com equipamentos de resposta a emergências e sistema de gestão de riscos.

O PBA do Projeto inclui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) como uma das condicionantes da etapa referente a licença de instalação do Complexo Fotovoltaico, com o objetivo de contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos por meio da orientação, correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final durante as fases de implantação do Complexo Solar Fotovoltaico Alex, de modo a minimizar potenciais danos ao meio ambiente e à saúde, além de atender aos requisitos legais, as normas técnicas aplicáveis e permitir a comunidade a trabalhar com a consciência socioambiental.

A companhia também possui um Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil, que estabelece as metodologias seguidas para a redução de geração de resíduos por meio do



correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte. A coleta de resíduos da construção civil durante a fase de obras foi realizada pela empresa Nova Terra, que segundo o PBA está licenciada para realizar os serviços de coleta, transporte e destinação final adequadas.

- **Recursos hídricos e efluentes:**

De acordo com o PBA, a empresa dispõe de um Programa de Gestão de Recursos Hídricos (PGRH) para a obra de implementação do Complexo Fotovoltaico, embora, segundo o Relatório de Auditoria Ambiental, o sistema de captação de águas pluviais indicado pelo PBA não tenha sido construído. O Programa apresenta as diretrizes para o controle e gerenciamento de água nas usinas a fim de atender as edificações, alojamentos e setores projetados. Além disso, o PGRH visa o gerenciamento e monitoramento dos corpos d'água presentes na Área Diretamente Afetada (ADA) e a Área de Influência Direta (AID), durante as atividades de construção do empreendimento. O Programa de Gestão de Recursos Hídricos é dividido em três subprogramas, o primeiro aborda o Abastecimento de Água Bruta e Potável, o segundo Gestão e Controle e Efluentes Líquidos e o terceiro Monitoramento de Efluentes Líquidos.

O Programa de Água Bruta define como será a gestão de água potável do Complexo. Esse documento trabalha para assegurar o fornecimento de água, garantindo sua qualidade, além de reduzir os efluentes gerados, impactando menos o meio ambiente.

O Programa de Gestão e Controle de Efluentes desempenha a função de garantir a coleta, tratamento e descarte de águas e efluentes líquidos adequadamente, mitigando os riscos de contaminação do solo e recursos hídricos. No escopo do Complexo Fotovoltaico ocorreu conforme previsto a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A empresa informa que tem implantado programa para análise trimestral dos efluentes e apresentou os resultados desse monitoramento. Por fim, foi realizada a construção de um sistema de drenagem oleosa para os efluentes oleosos no entorno do transformador da subestação.

- **Emissões atmosféricas e gases do efeito estufa (GEE):**

O Plano de Controle da Poluição Atmosférica da Elera é um instrumento gerencial para o monitoramento das atividades inerentes às obras do Complexo Solar. Nesse documento, são estabelecidas as diretrizes e técnicas durante a construção do empreendimento, determinando um padrão de qualidade ao longo de todas as etapas.

O Plano aborda que os impactos ambientais ficam restritos a fase de implantação, destacando que a produção de gases atmosféricos ocorre pelos escapamentos dos veículos e maquinários no canteiro de obras e nas vias de acesso para o transporte de materiais, peças e funcionários.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade da companhia, é realizado o controle e cálculo anual de emissão de gases do efeito estufa (GEE), que é feito para identificar e reduzir os impactos do GEE dos processos. Nesse cálculo, foi usada a metodologia do Programa GHG Protocol, usando um software de gestão de sustentabilidade, responsabilidade social e corporativa, além de Compliance. Esse sistema permitiu a Elera monitorar o uso contínuo das emissões, comparando-as em diferentes anos, auxiliando na tomada de decisão acerca de investimentos da empresa no assunto, como diminuição do consumo de combustíveis fósseis nos equipamentos e veículos.



O Relatório de Auditoria Ambiental informa que a Elera realizou o controle de emissão de poeira nas principais vias de acesso ao Complexo Solar durante a construção do Projeto.

Comunidades



Confortável

- **Saúde e segurança da comunidade:**

Não há evidência que o empreendimento traga impactos significativos à saúde e segurança de comunidades, visto que não está situado próximo a conjuntos habitacionais. Contudo, não foi realizada análise de impactos cumulativos frente a outros empreendimentos que estejam localizados na região.

- **Impacto em comunidades tradicionais:**

O projeto não está dentro da área de interferência direta em comunidades indígenas, áreas quilombolas ou assentamentos do INCRA.

- **Reassentamento involuntário:**

Não há evidência de realização de reassentamento involuntário associado aos empreendimentos.

- **Impacto em sítios arqueológicos e culturais:**

Pela análise de sensibilidade socioambiental realizada, não foi identificada interferência em sítios arqueológicos e culturais.

Trabalhadores



Satisfatório

- **Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:**

A companhia possui uma Política de Diversidade e Inclusão, formalizando as ideias da empresa para a promoção de um ambiente inclusivo, estabelecendo princípios e diretrizes de governança, como treinamento e desenvolvimento; atração e retenção de talentos; e diversidade em cadeia para os grupos minoritários, como mulheres e negros.

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade da Elera, a companhia conta com um Comitê de Diversidade e Inclusão, reunindo grupos de afinidade com frequência e pautas definidas, mensurando os resultados dessa iniciativa. A empresa, em 2020, realizou um *workshop* sobre a temática para seu quadro de funcionários. A companhia é signatária do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+.



A Elera possui um programa de desenvolvimento de idiomas para seus funcionários, disponibilizando uma plataforma *online* para o aprimoramento do conhecimento sobre a língua inglesa, que fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A companhia possui um Código de Conduta e Ética Corporativa elaborado com a participação da Alta Gestão da Elera. O documento está disponível no *site* da empresa em inglês, português e espanhol, sendo aplicável aos funcionários e fornecedores. Além disso, o Código funciona como um instrumento de orientação para relações institucionais, pessoais e laborais a fim de consolidar práticas transparentes em todos os processos da empresa. Todos os empregados da Elera recebem treinamento sobre o Código de Conduta e Ética, sendo tal capacitação obrigatória e monitorada pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial, entidade máxima do Programa de *Compliance*.

A área de *Compliance* da Elera define e executa anualmente um plano de comunicação e treinamento para todos os funcionários e parceiros, de forma presencial e remota, para disseminar os comunicados relacionados ao Programa de *Compliance*. Outro item desse Programa é a Política Antissuborno e Corrupção, que também fica disponível no *site* e intranet, e reúne declarações, práticas e referências sobre legislação; boas práticas e estatutos da empresa para promover a prevenção e identificação de possíveis fraudes ou corrupções.

A partir disso, a organização criou um Canal Confidencial, que é acessível para os colaboradores e público externo para eventuais denúncias. O Canal é gerido por uma empresa independente que recebe qualquer tipo de comunicação que possa violar o Código de Conduta e Ética Corporativa. Esse sistema também é acessível em três idiomas, 24 horas por dia, pela internet ou telefone.

A Elera realiza auditorias internas. Essa prática tem a finalidade de verificar a adequação e eficiência dos sistemas, processos e controles internos da companhia, buscando mitigar os riscos de não conformidades acerca das legislações aplicáveis, normas internas etc. A auditoria está ligada administrativamente ao grupo *Brookfield Brasil*.

- **Proteção da mão-de-obra:**

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade, a Elera tem compromissos com avaliação proativa e redução de incidentes de segurança pessoal e patrimonial, redução de exposição a riscos nas áreas de segurança física, organizacional e cibernética, promoção ativa de abordagem colaborativa para manter um sistema eficiente de gestão e foco nos elementos fundamentais de preparação, prevenção, detecção, resposta e recuperação.

As operações, estruturas e atividades da empresa passam por análises, que sinalizam possíveis riscos de segurança por meio do Programa de Segurança Pública. Nesse Programa, são avaliados itens como a descrição das instalações e recursos de segurança pública, planejamento de projetos e atividades, e preparação para emergência e resposta à emergência.

Na Elera, as empresas terceiras passam por um treinamento de integração e processo de verificação de adequação em Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, além de auditorias de pré-qualificação. Nos contratos de prestação de serviço, é exigida a adesão de critérios de obrigações sobre saúde, segurança do trabalho, pessoal, patrimonial e meio ambiente.



A empresa também possui um Programa de Saúde e Segurança, com diretrizes como o preenchimento obrigatório do Plano Diário de Segurança do Trabalho (PDST). Esse documento deve ser recebido por visitantes e funcionários, e explica sobre os riscos operacionais do empreendimento.

A companhia apresenta uma Política de Auditoria de QSSMA, estabelecendo um sistema de avaliação de seus processos. As auditorias são executadas para que cada liderança regional ou obra analise criticamente a implementação da Política, procedimentos e programas ativos com o objetivo de reduzir riscos e gerar oportunidades de melhoria.

Segundo o Relatório de Auditoria Ambiental, foram identificadas não conformidades sobre a sinalização dos elementos de combate ao incêndio e pânico nos Canteiros de Obras do Complexo e também da Linha de Transmissão. Outro item apontado no Relatório está relacionado ao uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs). Foram observados, durante a auditoria, funcionários sem o uso de máscaras de proteção. Ademais, o Relatório de Auditoria identificou a ausência do AVCB para o canteiro de obras.

Como os empreendimentos já estão em operação comercial, a empresa apresentou Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) válido e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido. Contudo, o documento referente ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) não está válido. Com vencimento recente, ocorrido em outubro de 2022, o documento substituto não foi apresentado pela empresa, somente com o envio de uma matriz de risco que não substituí a necessidade do PGR.

Abaixo segue a relação de documentos referentes a saúde e segurança, como PPRA, PCMSO e AVCB do empreendimento:

Tabela 4 - Documentos de Saúde e Segurança

Empreendimento	PGR válido?	PCMSO válido?	AVCB válido?
Complexo Solar Alex	Não	Sim	Sim

Dessa forma, é possível concluir que a emissora estabeleceu de maneira Confortável os procedimentos para gestão de riscos socioambientais associados ao projeto de financiamento do Complexo Fotovoltaico Alex, que receberá aportes do Título Verde, bem como para garantir que esse contribua para o desenvolvimento sustentável.



4. Análise ASG da Alex Energia e Elera Renováveis

A emissora Alex Energia e Participações S.A. é subsidiária da Elera Renováveis. A Elera Renováveis faz parte da *Brookfield Asset Management*, uma gestora de ativos de longa duração que atua, também, no setor de geração de energia renovável. Especificamente, a Elera atua nos segmentos de geração de energia a partir de 43 ativos hidrelétricos e 19 parques eólicos, contando ainda com 04 usinas de cogeração a biomassa, totalizando em 66 ativos em operação. Estão em construção 29 parques solares em Minas Gerais e Ceará.

A capacidade instalada dos ativos da Elera totaliza em 1.600 MW. Em até três anos, a empresa estima adicionar 3.400 MW. A empresa adquiriu em 2020 três parques solares fotovoltaicos, que adicionarão 1,7 GW ao portfólio da empresa, sendo um dele o Parque Janaúba, com capacidade instalada de 1.200 MW, atualmente o maior em construção na América do Sul.

Em 2020, a Elera desenvolveu e implementou um guia de práticas ASG para *due diligence* de processos de fusão e aquisição de ativos de energia. Entre os princípios adotados pela empresa, estão: i) bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, ii) atuação nas comunidades, iii) mitigação do impacto das operações sobre o meio ambiente e iv) negócios seguindo os padrões éticos, legais e regulatórios mais elevados.

A avaliação da empresa foi feita com base nas políticas sociais, ambientais e de governança da Elera e, por vezes, da *Brookfield Renewable Partners L.P.* Para a análise de controvérsias, recorreu-se à pesquisa em fontes jornalísticas e entrevista com os atores chaves da empresa.

ASPECTO AMBIENTAL

A Elera conta com um Manual de Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com a Norma Brasileira (NBR) ISO 14001. Para acompanhar e aprofundar o conhecimento sobre os diversos temas relacionados à sustentabilidade empresarial, a empresa faz parte do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), além de participar de câmaras temáticas (CTs) promovidas pelo CEBDS.

As atividades associadas aos ativos da Elera envolvem diversos riscos ambientais. Ao passo que os projetos em fase de desenvolvimento não apresentam risco significantes, aqueles em fase de construção incorrem em supressão da vegetação, aumento das emissões de GEE, intervenção na fauna, na flora e nos recursos hídricos, além de interferir nas dinâmicas sociais dos municípios onde atuam diretamente. Por isso, a empresa emprega medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos socioambientais significativos, previstas no Plano Básico Ambiental (PBA). Segundo consta no Relatório de Sustentabilidade da Elera, em 2020 a empresa apoiou o Projeto de Conservação da Harpia, além de oferecer ações de educação patrimonial, cursos de capacitação profissionalizante, apoio à Associação de Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares e a recuperação do viveiro florestal na região onde está sendo construída a PCH Foz do Estrela, no Paraná.



Em razão do potencial impacto ambiental dos empreendimentos, a empresa conta com auditorias internas e externas que avaliam o desempenho do SGA e auxiliam na identificação de necessidades de melhoria e planos de correção na gestão ambiental das atividades da empresa. Segundo consta no Relatório de Sustentabilidade, só em 2020 foram realizadas 5 auditorias, sendo quatro nos empreendimentos em operação e uma naqueles em construção. O SGA prevê ações de prevenção, mitigação e remediação, controlando os riscos e os impactos sobre a biodiversidade.

A Elera também conta, anualmente, com a contabilização de suas emissões, seguindo a metodologia do Programa Brasileiro Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol), e com metas estabelecidas junto às lideranças de Operações e ASG. Em 2020, a Elera elaborou o Inventário de GEE - entre 2020 e 2019, verificou-se uma redução de 8% das emissões totais. Ainda, a empresa prevê que sejam formalizadas uma política de mudanças climáticas e uma avaliação de riscos climáticos.

Em termos de gestão de resíduos sólidos, a Elera contém um sistema nos conformes das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Ainda, afirma que investimentos nos mercados de reciclagem estão sendo feitos nas regiões de atuação, não apenas para melhorar a gestão dos resíduos, como para alavancar as economias locais. No que concerne ao transporte de resíduos e produtos químicos, a Elera baseia-se nos requisitos legais da Resolução ANTT 5.232/2016, além de possuir planos de emergência junto a equipes de especialistas.

A avaliação dos fornecedores considera as práticas e possíveis impactos no meio ambiente associadas as atividades contratadas. Para isso, a Elera conta com um Sistema de Gestão de HSS&E, com base no qual os fornecedores se comprometem a cumprir os requisitos, regras e diretrizes ambientais. Segundo a Política de compras da Elera, as unidades de negócio serão responsáveis por gerir o relacionamento com fornecedores, levando em consideração critérios de saúde, segurança e meio-ambiente, qualidade, entrega, custo de propriedade, e nível de serviço prestado.

ASPECTO SOCIAL

A empresa possui uma Política de Responsabilidade Social. Esta busca dar orientações sobre práticas, princípios, diretrizes e objetivos estratégicos que assegurem o alcance de resultados positivos para o negócio, em linha com a geração de benefícios para a sociedade e o meio ambiente.

Também possui uma Política de Diversidade baseada no Código de Conduta e Ética Corporativa e no Procedimento de Indicação de Candidatos. Para endereçar a temática, a empresa conta com um Comitê de Diversidade e Inclusão, que organiza ações estratégicas de diversidade e acompanha a evolução do tema na companhia. A empresa oferece treinamentos e desenvolvimento de pessoas para incentivar a inclusão do tema da diversidade no âmbito da liderança corporativa e na avaliação de desempenho, além de promover palestras e rodas de conversa para conscientização e “reciclagem” de pontos de vistas. A empresa também trabalha com diretrizes de atração e retenção de talentos para atender diferentes grupos de diversidade e promover condições de equidade no recrutamento de novos colaboradores. Apesar das iniciativas de diversidade, a diretoria e o conselho são formados apenas por homens. O quadro de colaboradores também é desequilibrado, com 73,7% homens e 26,3% mulheres.

Em termos de capacitação, a empresa possui uma Política de Treinamento e Desenvolvimento que estabelece diretrizes sobre a oferta de treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores. Além disso, a companhia segue as diretrizes da Política de Ambiente Positivo de Trabalho da *Brookfield Renewable Partners L.P*, que incentiva “honestidade, isonomia, ao respeito e à



dignidade, estando comprometida a proporcionar um ambiente de trabalho positivo, aberto e que aplique e incorpore esses valores”. A política ressalta a intolerância com violência, discriminação, assédio e bullying.

A Elera contém um Manual de Procedimento de Doação, Patrocínio e Investimento Social para todos os colaboradores e parceiros de negócios que queiram realizar um investimento social financeiro ou doação de bens para algum projeto ou instituição social. Esse procedimento deve estar alinhado com o Código de Conduta e Ética Corporativa, a Política Antissuborno e Anticorrupção da Elera e a legislação vigente.

Em termos de saúde e segurança, existe um Plano de Contingência Corporativa que visa endereçar casos de emergências. O Plano prevê a divulgação de informações e recomendações e gerencia as fases da emergência deflagrada no instante da sua detecção. Também, prevê a execução de ações de recuperação e restauração, quando aplicáveis. Ressalta-se que os Planos de Ação de Emergência (PAE) das usinas hidrelétricas foram adequados aos requisitos da Resolução Normativa 696/2015 da ANEEL. A empresa também utiliza a sistemática de investigação de incidentes utilizada pela *Brookfield Energia Renovável* para “registrar, comunicar e investigar incidentes de saúde, segurança do trabalho, segurança pessoal e patrimonial, meio ambiente”.

É dever da empresa garantir, no mínimo, o atendimento básico aos padrões de segurança constituídos na legislação brasileira e na sua Política de HSS&E, oferecendo os procedimentos e programas adequados para todos os contratados e subcontratados que executam trabalhos de risco alto e médio. Uma auditoria com os próprios colaboradores é feita regularmente para avaliar os sistemas de gestão das áreas de Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente.

Como ferramenta de monitoramento e controle, a Elera mapeia os riscos de diversas naturezas dos locais de trabalho. Destaca-se que é estendido à Elera as “obrigações do contratado para saúde, segurança do trabalho, segurança pessoal e patrimonial e meio ambiente” determinadas em documento formal com este mesmo nome e destinado a todos os colaboradores.

ASPECTO GOVERNANÇA CORPORATIVA

No que tange a governança, a Elera possui o Código de Conduta e Ética Corporativa, desenvolvido em conjunto com a alta gestão e de acordo com os padrões globais, a fim de reafirmar os princípios de confiança, transparência, responsabilidade e justiça. Outro elemento demonstrado pela Companhia é o Programa de *Compliance* definida por uma “Política Antissuborno e Anticorrupção”. Por meio desta política afirmam um nível legal, estatutário e de boas práticas de governança para promover a prevenção e detecção de possíveis situações de fraude ou corrupção, bem como alegam desenvolver uma ação eficaz de eventuais ocorrências.

Em complementar ao que foi citado, a Elera realiza periodicamente, com o auxílio de consultores independentes, uma análise de riscos relacionados a fraude e corrupção. Desta forma, derivam ações específicas de mitigação dos riscos e melhorias; por exemplo, ajustes em políticas, processos e procedimentos internos.

Evidenciam possuir um canal de confiança através do qual os colaboradores e parceiros de negócio podem reportar casos em que exista suspeita de violação aos preceitos definidos no Programa de *Compliance*. Em conformidade à gestão de conflitos de interesse, a Companhia relata o trabalho junto a todos os funcionários para detectar a existência de potenciais conflitos derivados de suas



atribuições pessoais ou profissionais, e se comprometem a orientá-los sobre como proceder em caso de materialização de conflitos. A empresa também se compromete a adotar medidas de mitigação desse risco.

Como demonstração de transparência possuem “Política de Gestão de Riscos de Mercado” que assegura os riscos dentro das provisões estabelecidas pela administração. O objetivo dessa política, segundo a Elera, é estabelecer práticas de reconhecimento dos riscos por meio da captura, avaliação, medição e relato de todos os ativos e exposições a riscos contratuais, para garantir que a empresa compreenda integralmente sua posição geral e os riscos associados, e que os sistemas, pessoas e relatórios sejam desenvolvidos de modo permitir a comunicação para públicos interno e externo. A empresa também realiza uma auditoria interna que tem como propósito verificar a adequação e eficácia dos sistemas, processos e ambiente de controles internos, buscando reduzir a probabilidade de ocorrência de erros, não conformidades em relação à legislação e aos normativos internos e externos, bem como práticas ineficazes e fraudes.

A Elera segue as diretrizes da Política sobre Divulgação de Informações da *Brookfield Renewable Partners L.P* e torna público as suas demonstrações financeiras.

PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS

Em relação ao estudo de controvérsias, não foram encontradas controvérsias de alta severidade envolvendo as atividades da empresa. Seu nível de responsividade para as controvérsias encontradas foi considerado adequado para sua resolução. Frisa-se que as controvérsias não envolvem o Complexo Solar Alex, projeto objeto da emissão do Título Verde, e que dizem respeito à ativos de uma parte societária da empresa que não está ligada ao projeto. Destaca-se, ainda, que a empresa se mostrou disposta a mostrar evidências sobre os dois casos apontados.

Tabela 5 - Levantamento de controvérsias da empresa

Governança	Nível de Severidade	Responsividade
(2021) Caso de fraude envolvendo ex-gerente financeira da empresa, suposta líder de um esquema de pirâmide.	Significativo: Em agosto de 2020, a Elera teve R\$ 3,6 milhões de recursos bloqueados pelo Tribunal de Justiça do Rio depois que uma ação movida por um escritório de advocacia, em nome de um grupo de pessoas que se dizem lesadas por uma ex-gerente financeira da empresa. Segundo as acusações, a ex-gerente, que trabalhava na sede da Elera no Rio de Janeiro, seria líder de um esquema de pirâmide e teria enganado um grupo de terceirizados e pessoas externas à empresa com promessas de ganhos em mercado futuro de dólar.	Proativa: A empresa alega que não tem participação no caso e está contribuindo com a justiça do Rio para que se deem os devidos esclarecimentos. A empresa alega que a funcionária foi demitida após o conhecimento da fraude e registrou notícia crime na Polícia Federal. Segundo a Elera, a empresa atua com altos padrões de controles internos e toma medidas rigorosas em casos de conhecimento de atos de corrupção. Em entrevista feita com a empresa, a mesma alega que há evidências de que não houve envolvimento de recursos da empresa e nem negociações feitas pela empresa. A Elera está colaborando com a PF, que investigou a ocorrência de fraude de documentos que culpabilizavam a empresa no caso.



<p>(2020) Ação Civil Pública da Justiça de Mato Grosso</p>	<p>Significativo: Segundo apresentado em site de conteúdo jurídico, a Justiça de Mato Grosso determinou que empresas de sete hidrelétricas realizassem novos estudos ambientais, dentro de dois anos, para corrigir possíveis as omissões e irregularidades apresentados em estudos anteriores, os quais embasaram as licenças ambientais vigentes. A justiça determinou a suspensão das licenças para o caso de os estudos não serem elaborados. Os principais riscos ambientais levantados foram: ameaças à integridade do bioma predominante na região, estabelecimento de uma política desordenada de aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Jauru (Mato Grosso), ausência de políticas públicas para a proteção e preservação do meio ambiente no local, danos de poluição causados às comunidades tradicionais da região.</p>	<p>Remediativa: A Elera afirma que a ocorrência não está relacionada ao projeto solar fotovoltaico Alex, mas, sim, a outro empreendimento de parte societária diferente da empresa. Em entrevista realizada com a equipe de <i>Compliance</i> da Elera foram feitos esclarecimentos sobre o caso. Segundo ela, o licenciamento sob os olhos do Ministério Público Federal não é suficiente para capturar todos os benefícios e impactos da instalação de uma hidrelétrica. Portanto, a instituição solicita um estudo ambiental adicional. A Elera afirma que as discussões e as ações são recentes e ainda em fase de delimitação, não tendo havido sentença de primeiro grau. Frisa-se que o MPF de Mato Grosso entrou com ação contra todas as hidrelétricas do Rio Jauru e não apenas contra o empreendimento de responsabilidade da Elera. De toda forma, a empresa está contestando a ação na justiça e aguardando as próximas fases do processo.</p>
--	---	--



5. Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos Green Bond Principles, Social Bond Principles, Climate Bonds Taxonomy e European Union Taxonomy;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Process for Project Evaluation and Selection): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (Management of Proceeds): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (Reporting): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
- 2) Performance ASG da Empresa - avaliamos a empresa operadora do projeto/emissão de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI²³ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias²⁴ que a empresa está envolvida.

Legendas

Quadro 5 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que

²³Para mais informações, acessar: <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

²⁴ O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2017" (<https://www.NINT.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.



transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.

Limitado

Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.



Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Alex Energia e Participações S.A.

Review provider's name: NINT - Natural Intelligence

Completion date of this form: November 21st, 2022

Publication date of review publication: Not defined

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements of the framework and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

Alex Energia e Participações S.A. is Elera Renovaveis' subsidiary. According to NINT, Alex Energia e Participações S.A.'s issuance is aligned with the Green Bond Principles (GBP) and is thus eligible to market as a Green Bond. The proceeds will finance the implementation of 9 photovoltaic solar power generation plants, which started their operations in September 2021. The proceeds of the issuance will be directed to finance capital expenditures totaling R\$ 450,000,000 million. The totality of the proceeds will be allocated to reimbursement and refinancing that occurred within 24 months prior the issuance. The issuer is committed to report every year the allocation of proceeds and the environmental benefits of the projects on its website. We conclude that Alex Energia e Participações S.A. has the capacity to measure, prevent, mitigate, and offset risks and sustain the conditions that give the issuance the status of Green Bond.



Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The projects included in the issuance are aligned with the Green Bond Principles' renewable energy category. The projects categories include proceeds to photovoltaic solar power generation. The eligible projects and assets are aligned with the EU Taxonomy and Climate Bonds Standards (for solar energy criteria). The environmental and climate benefits, in turn, will be evaluated and quantified by Alex Energia e Participações S.A.. The proceeds will be directed to the reimbursement and refinancing that occurred within 24 months prior the issuance.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy | <input type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): The project is aligned with Alex Energia e Participações S.A.'s and Elera Renovaveis' sustainability strategy and Environmental Policy and have environmental benefits, delivering positive contributions to sustainable development. The governance for projects' evaluation and selection is clear and transparent and aligned with Elera Renovaveis' Environmental Management System. Their selection process includes strategic, operational, technical, and engineering studies and environmental licensing. The issuer has committed to establish decommissioning plan procedures for the solar equipment after their end-of-life.

Evaluation and selection

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond/Loan proceeds | <input type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
|---|--|



- Summary criteria for project evaluation and selection publicly available
- Other (*please specify*):

Information on Responsibilities and Accountability

- Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification
- In-house assessment
- Other (*please specify*):

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (*if applicable*): The issuance amounts to R\$ 450 million and matures in June 2046. The proceeds from the issuance will be used to reimburse expenses and refinance projects and assets, including a maximum term of 24 months for reimbursement and refinance of operational projects. The net issuance amount represents approximately 44% of the total costs of the eligible projects. The projects have not been nominated to other green or climate issuances and the costs to be reimbursed were documented and verified.

Tracking of proceeds:

- Green Bond/Loan proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*): Exclusive allocation towards reimbursement and refinancing

Additional disclosure:

- Allocations to future investments only
- Allocations to both existing and future investments
- Allocation to individual disbursements
- Allocation to a portfolio of disbursements
- Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

4. REPORTING

Overall comment on section (*if applicable*): Elera Renovaveis is committed to reporting annually the allocation of proceeds and environmental benefits of the projects for at least the next 5 years, which will be disclosed in the Sustainable Report released annually to the public on its website. The commitments described in this Second-party Opinion will be subject to external review or to a Post-issuance SPO. The company will make this SPO and the Post-Issuance SPO available on its website. For the purposes of the operation, the indicators to be reported are: 1) Total installed capacity (MW); 2) Quantity of renewable energy generated (MWh/year); 3) Carbon emissions avoided in relation to the energy generated (tCO₂eq/year).



Use of proceeds reporting:

- Project-by-project
- On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond/loan(s)
- Other (*please specify*):

Information reported:

- Allocated amounts
- GB financed share of total investment
- Other (*please specify*):

Frequency:

- Annual
- Semi-annual
- Other (*please specify*):

Impact reporting:

- Project-by-project
- On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond/loan(s)
- Other (*please specify*):

Frequency:

- Annual
- Semi-annual
- Other (*please specify*):

Information reported (expected or ex-post):

- GHG Emissions / Savings
- Energy Savings
- Other ESG indicators (*please specify*):
annual renewable energy generation (MWh); installed capacity (MW)

Means of Disclosure

- Information published in financial report
- Information published in sustainability report
- Information published in ad hoc documents
- Other (*please specify*): company's website
- Reporting reviewed (*if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review*):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.



USEFUL LINKS (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://www.elera.com/>

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

- (i) **Consultant Review:** An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond/Loan, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond/Loan framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) **Verification:** An issuer can have its Green Bond/Loan, associated Green Bond/Loan framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) **Certification:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond/Loan framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) **Rating:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond//Loan framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond/Loan ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond/Loan frameworks / programs.